



especializada em serviços de desmontagem/montagem, embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, em caminhão tipo "baú", visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, processos, documentos, livros, materiais de consumo tipo: gêneros alimentícios, limpeza, água, material de expediente e utensílios domésticos, com fornecimento de materiais para embalagem, da antiga Sede da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA para a nova Sede. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 101, PLANO INTERNO: GESTÃO, CLASSIFICAÇÃO: 33.90.39, PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO EMPREENDEDOR, PROJETO/ATIVIDADE: 4450 - GESTÃO DO PROGRAMA. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe Oliveira de Araújo, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2019 - SEINC/MA. São Luís (MA), aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove. **SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2019/SES - REF.: Processo nº 251917/2018/SES/HEM - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ nº 04.724.729/0001-61; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico - hospitalares para atender o Hemocentro Coordenador de São Luís - MA; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 11.346,99 (onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 07/2019-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4794; SUBAÇÃO: 918 (FUNCHEMOR); FONTE: 108; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.19; Nota de Empenho nº 2019NE002305, emitida em 25/04/2019; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de abril de 2019; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. RODRIGO BERNARDES ALVES, CPF nº 812.529.601-82, cédula de identidade nº 3.545.389 SESP/GO, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N.º 202/2019, CONTRATO N.º 026/2019 - PROCESSO N.º 331/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. CNPJ: 08.953.969/0001-99. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de serviços de outsourcing de Impressão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no

preâmbulo, na proposta vencedora e no Termo de Referência. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/1990. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339040.16 - Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica- Outsourcing de Impressão; FR: 0101000000. **VALOR TOTAL:** O valor total estimado para o contrato é de R\$ 119.700,00 (cento e dezanove mil e setecentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses iniciada a partir da data de sua assinatura, prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitado a 48 (quarente e oito) meses, conforme preconiza art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Contratos 2019, São Luís, 06 de maio de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 187/2019; AMPARO LEGAL: Contratação emergencial, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93; **PARTES:** Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Maratur - Maranhão Turismo Ltda, CNPJ nº 10.537.874/0001-36; **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e na proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.; **VALOR ESTIMADO:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 72.177,20 (setenta e dois mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos) meses. **VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS:** O valor unitário referente à taxa de serviço de agenciamento de viagens é de R\$ 100,00 (cem reais); **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Exercício Financeiro: 2019; UNIDADE GESTORA: 020101; ND: 3.3.90.33 (Passagem Aérea); FR: 0101000000; **PLANO INTERNO:** Fisex; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 25/01/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2019. São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Odine Quadros de A. Ericeira - Supervisão de Contratos - TCE/MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2019. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa L. II. DURANS PINHEIRO, firmam entre si o presente Contrato de Fornecimento resultante do Pregão Eletrônico n.º 007/2018-CPL-ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 1878/2019-ALEMA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo na espécie "água mineral sem gás" para a Assembleia Legislativa do Maranhão, através do sistema de registro de preços. **VALOR:** R\$ 200.480,00 (duzentos mil, quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Natureza de despesa: 33.90.30.57 - Água Mineral; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa. Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos Ordinários- Tesouro. Histórico: Aquisição de água mineral sem gás para a ALEMA, conforme Ata de Registro de Preços n.º 007/2019-PE n.º 007/2018, com vigência até 08.02.2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de abril de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º